



**ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº
08.001/2019-TP**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação reuniram – se os integrantes da Comissão de Licitação: Presidente: TIAGO DE ARAUJO LIMA, e ainda seus membros, FRANCISCO HELISON ARAUJO AZEVEDO e FRANCISCO SÁVIO ARAÚJO DE SOUZA, para o julgamento da fase de habilitação referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 08.001/2019-TP, cujo objeto é **REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONSENHOR TABOSOSA-CE**. Participam desta fase, as empresas: 01. MARFHYS CONSTRUCOES E SERVICOS DE EDIFICACOES EIRELI, CNPJ nº. 31.549.845/0001-64; 02. APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ nº. 24.614.233/0001-42; 03. WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 10.932.123/0001-14; 04. ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI-EPP, CNPJ nº. 12.044.788/0001-17; 05. J.V.W. CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº. 07.182.452/0001-80; 06. SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ nº. 21.181.254/0001-23; 07. SO CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI, CNPJ nº. 24.332.350/0001-13; 08. MF & L LOCACOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº. 33.941.917/0001-40; 09. A T L CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.302.210/0001-95; 10. R CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº. 12.904.558/0001-80. O Presidente inicialmente faz registrar que os envelopes contendo as habilitações foram abertos em sessão pública ocorrida dia 10.12.2019 às 09h00min horas nesta sala de licitações. Na oportunidade foram rubricadas pelos presentes na sessão pública, que logo após a Comissão resolveu suspender a sessão para em ato seguinte fazer a análise da documentação, devido à necessidade da verificação dos documentos emitidos eletronicamente e do vulto da documentação e sua complexidade. Após analisadas as documentações de habilitações, a Comissão chegou ao seguinte resultado, **EMPRESAS HABILITADAS**: 01. MARFHYS CONSTRUCOES E SERVICOS DE EDIFICACOES EIRELI; 02. APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI; 03. WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; 04. ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI-EPP; 05. J.V.W. CONSTRUCOES LTDA; 06. SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA; 07. SO CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI; 08. MF & L LOCACOES E SERVICOS EIRELI; 09. A T L CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; 10. R CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI. Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação, para eventual interposição de recurso



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos

por parte das licitantes previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº. 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 12h e 09min. e lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

Tiago de Araujo Lima
TIAGO DE ARAUJO LIMA
PRESIDENTE DA CPL

Francisco Helison Araujo Azevedo
FRANCISCO HELISON ARAUJO AZEVEDO
MEMBRO DA CPL

Francisco Sávio Araujo de Souza
FRANCISCO SÁVIO ARAÚJO DE SOUZA
MEMBRO DA CPL



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA. A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da fase de habilitação referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 08.001/2019-TP**, cujo objeto é a REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONSENHOR TABOSA-CE. **EMPRESAS HABILITADAS:** 01. MARFHY CONSTRUCOES E SERVICOS DE EDIFICACOES EIRELI; 02. APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI; 03. WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; 04. ABRV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI-EPP; 05. J.V.W. CONSTRUCOES LTDA; 06. SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA; 07. SO CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI; 08. MF & L LOCACOES E SERVICOS EIRELI; 09. A T L CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; 10. R CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI. Maiores Informações: (88) 3696-1117 no horário de expediente. Encontra-se aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93. Monsenhor Tabosa/CE, 20.12.2019, TIAGO DE ARAÚJO LIMA – Presidente da CPL.

Publicar em 20.12.2019

Publicar nos jornais:
Diário do Nordeste e D.O.E